



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA/PE

Processo: 00006008720198173370

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO RAMOS DE LIMA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

DO LAUDO PERICIAL

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Requerida a indenização em sede administrativa, foi apurada lesão no quadril direito com repercussão média (50%), efetuando o pagamento no valor de R\$1.687,50:

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180455811 Cidade: Serra Talhada Natureza: Invalidez Permanente
Vítima: ANTONIO RAMOS DE LIMA NETO Data do acidente: 20/05/2018 Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 08/11/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: FRATURA DE ACETÁBULO DIREITO.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO COM PLACA E PARAFUSOS, ALTA MÉDICA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTO DE QUADRIL DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE QUADRIL DIREITO.

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um quadril	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:

13/11/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL:

1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIO RAMOS DE LIMA NETO

BANCO: 104

AGÊNCIA: 00914

CONTA: 000000027953-7

Nr. da Autenticação 823BE42824E0712C

Após o deferimento da produção de perícia judicial médica, foi elaborado laudo pericial apurando lesão no membro inferior direito com repercussão média (50%).

Importante esclarecer que, conforme demonstram os próprios documentos de atendimento médico apresentados pela parte autora, **A LESÃO FOI OCASIONADA NO QUADRIL DIREITO:**

L 64

HOSPITAL REGIONAL DO AGreste
EMERGÊNCIA

HRA
HOSPITAL REGIONAL DO AGreste

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE		Atendimento: 416574	Prontuário: 319096
Nome: ANTONIO RAMOS DE LIMA NETO			
Data Nasc.: 07/01/1977	Idade: 41	Sexo: MASCULINO	Cor: PARDA
CPF: 03615475445	RG: 9232355		Religião: CNS: 898003407494736
Endereço: RUA MAJOR ADOLFO CORTE			Nº: 410
Bairro: SAO CRISTOVAO		Cidade: SERRA TALHADA	Estado: PE
CEP: 56909440	Fone: 996336870		Profissão: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Nome da Mãe: ERNESTINA JULIA RAMOS			
Acompanhante:			
Motivo do Atendimento: ATT COM MOTOCICLETA			
Clinica: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA			
2- ATENDIMENTO			
Queixa Principal / HDA: <u>Patente encaminhado de Serra Talhada com</u> <u>histórico de trauma em suspeita de fratura. Patente com história</u> <u>de trauma de estômago (1), com lesão de quadril (1). Tudo</u> <u>isto sobretudo redução de lesão de quadril (1); com redução</u> <u>de trauma hemorragráfica</u>			
Exame Físico:	PA:	FC:	FR:
Patente em uso de nártex Tranquiliticos em coca (1) nenhumas outras anamnese. Tumida com ecografia que evidencia lesão de estômago (1)			
Diag. Provisório:	<p>① lesão de estômago (1)</p> <p>②: ORX. Baixa 1P -internar -nártex 7kg</p> <p>35/05/13</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>		
Prescrição:	Dieta: _____		Horário
Data:			

FOLHA DE INTERNAÇÃO E ALTA HOSPITALAR - Clínica Cirúrgica

 Registro nº 1145 Data 21/05/18 Hora 10:22
PACIENTE

Nome Antônio Ramos de Lima Neto Data de Nascimento 07/01/77
 Sexo mas Idade 41 Ano Pádua Estado Civil Solteiro
 Naturalidade Serra Talhada - PE Profissão agricultor
 Endereço Rua do Fogo - 200 centro - Serra Talhada
 Filiação Benedita, Julia, Ramos
 Telefone (87) 9929-9733 N.º Doc. (RG, CPF, CN, etc.) _____

Traizado por _____ Telefone (_____) _____

Endereço _____ Telefone (_____) _____

OCORRÊNCIA

Local do Acidente _____ Data _____ Hora _____

Natureza do acidente Casual Tentativa Suicídio Acidente Trânsito
 Queda Intoxicação Outras Causas
 Agressão Acidente de Trabalho

HISTÓRIA DOENÇA ATUAL

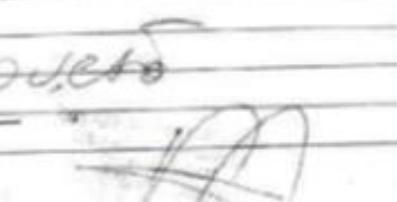
Acorda dormiu @ 07:00h
Acorda de moto @ 07:00h
e cansado

EXAME FÍSICO

Alucinação Fisionomia
HT@

Diagnóstico Provisório Fosi - usagão de drogas

Conduta ao Breco PI Residencial
e TTE


 Médico - CR-NEPE

CR-NEPE - Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco

Primordial se faz ressaltar que o exame pericial médico deve ser realizado com a observação de todas as informações da casuística, principalmente, analisando os documentos de atendimento médico da data do acidente.

DESTA FORMA, REQUER A INTIMAÇÃO DO EXPERT PARA ESCLARECER A RAZÃO PELA QUAL APURA LESÃO NO MEMBRO INFERIOR DIREITO SE O ÚNICO SEGMENTO AFETADO NO ACIDENTE FOI O QUADRIL DIREITO, BEM COMO, PARA GRADUAR O SEGMENTO CORRETO: QUADRIL DIREITO.

Em caso de condenação, requer a aplicação da a tabela inserida na Lei 11.945/09, devendo ainda ser observado o pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 1.687,50 (um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SERRA TALHADA, 17 de janeiro de 2020.

**JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246**

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**